



MUNICÍPIO DE SÃO BORJA – PODER EXECUTIVO
Rua Aparício Mariense, 2751 – Centro de São Borja/RS – CEP 97.670-000
CNPJ 88.489.786/0001-01 / Tel. (55) 3431-9818

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º QUADRIMESTRE/2022

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	254.207.997,11
Receita Corrente Líquido Ajust. p/ Cálculo dos Limites de Endividamento	252.797.402,93
Receita Corrente Líquida Ajust. p/ Cálculo dos Limites de Desp. c/ Pessoal	252.357.402,93

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	108.877.817,80	43,14
Limite Máximo (Incisos I, II, III Art. 20 da LRF) – 54%	136.272.997,58	54,00
Limite Prudencial (§ Único, Art. 22 da LRF) – 51,3%	129.459.347,70	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) – 48,6%	122.645.697,82	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	2.369.151,28	0,94
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	303.356.883,52	120,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	55.615.428,64	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
- Operações de Crédito Internas e Externas	1.038.618,44	0,41
- Limite Definido pelo Senado Federal p/ Oper. de Crédito	40.447.584,47	16,00
- Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
- Limite Definido Pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	17.695.818,21	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
TOTAL	-	-

Nota: Relatório de Gestão Fiscal - RGF, elaborado pelo Departamento de Contabilidade da Secretária Municipal da Fazenda, a partir dos dados extraídos dos demonstrativos contábeis em 31/08/2022, de acordo com a Instrução Normativa nº 18/2021 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCERS, e MDF/STN 12ª Edição.

São Borja, 28 de setembro de 2022.

Eduardo Bonotto
Prefeito Municipal

Jorge Adilson Almada Britto
Secretário Municipal da Fazenda

Jocemar Tavares Pereira
Contador/CRCRS:58.943